

#### 1.ª REGIÃO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 21 de março de 2019 (quinta-feira)

# **BOLETIM INTERNO Nº 22/2019**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO			
Guardas ao EPV			
Data	Representante do Cmdo	Motorista de Dia	Permanência
23 MAR	3° Sgt BARBOSA	CB DE LIMA	SD RAMON
Sábado	3 Sgt bARbOSA	CB DE LIMA	SD RAMON
24 MAR	2° Sgt BAZILIA	SD VITOR	SD KEVIN
Domingo	2 Sgt BAZILIA	RODRIGUES	SD KEVIN
25 MAR	2º Cat DODNEL A C	SD RABELO	CB RENDERSON
2ª feira	3° Sgt DORNELAS	SD KADELU	CD RENDERSON

# 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

# 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS

CONCURSO PÚBLICO

Por meio do DIEx nº 5-SEC TÉCNICA/PMZS, EB: 0064661.00001359/2019-05 de 13 de março de 2019, informou que realizará o concurso do Corpo de Engenheiros da Marinha/2019.

Pag nº 138

# 1° Ten OTT AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, a militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018.

#### Cb INT MAICON DE **OLIVEIRA** SILVA SANTOS

Em consequência: O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

# 2) APRESENTAÇÃO - Por término da 1ª Fase do EBST

conforme DIEx nº 154-S1/1º BI Mtz(Es). Apresentou-se pronto para o serviço, em 18 MAR 19, devido ter sido transferido para esta Prefeitura Militar, por ocasião do término da 1ª Fase do EBST.

# 3° Sgt STT ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 3) DESCONTO EM FÉRIAS - Concessão

Por intermédio do DIEx nº 36-S 4/PMZS, o 2º Sgt ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, protocolou na 1ª Seção dessa Prefeitura Militar uma solicitação de 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018.

# 2° Sgt ENG ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO

### Em consequência:

1) Concedo os 5 (cinco) dias de dispensa total do serviço do Exercito, para desconto em férias relativas ao ano de 2018 de acordo com o § 4º do Art 448, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria nº 816 - Cmt Ex, de 19 DEZ 03, nas seguintes condições:

**INÍCIO:** 11 MAR 19 **TÉRMINO:** 15 MAR 19 **PRONTO EM:** 16 MAR 19

- 2) O operador do SiCaPEx cadastrar o tempo concedido na ficha cadastro do referido militar;
- 3) Restam 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2018, a serem gozados; e
- 4) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 4) FÉRIAS - Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017.

#### Cb INT ELBER OLIVEIRA LEANDRO

Em consequência: O Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

- 5) TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA Transcrição
- "O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 192-DGP, de 1º de outubro de 2015, e de acordo com a letra c), do inciso I do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 108 - Transferir, ex officio, para a reserva remunerada, a contar de 28 de fevereiro de 2019, o 2 º Sgt QE (Idt 018796003-4) **ADELMO** DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001."

(Transcrito do Diário Oficial da União, nº 108, de 14 MAR 19)

# 2° Sgt COM ADELMO DOS SANTOS

Em consequência:

- 1. o Chefe da 1ª Seção providencie a publicação do desligamento do referido militar em 31 MAR 19, de acordo a determinação contida no sítio do DGP "portal.dgp.eb.mil.br/almq1/cons\_res\_mes\_ano.asp"; e
- 2. o Chefe da 1ª Seção, o Chefe do Setor de Pagamento, e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SISTEMA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MEIO AMBIENTE - Cadastramento

De acordo com o Tutorial de Cadastro e Autenticação do Sistema de Gestão do Patrimonio Imobiliário e Meio Ambiente - SIGPIMA, foram cadastrados para o gerenciamento do Sistema, no âmbito desta OM, os militares abaixo relacionados:

- OM Comandante: Cel Int EDUARDO DEFILIPPO,
- OM Fiscal Administrativo: Cel Art CARLOS RENATO DE MAGALHÃES,
- OM Operador: 2º Ten OTT SABRINA CHARPINEL.

Em consequência, a referida militar e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# b. PASSAGEM Á SITUAÇÃO DE ADIDO

De acordo com o Art. 430 no regulamento interno dos serviços gerais (RISG), o Cb MARIO LUIZ

SILVA DE OLIVEIRA deixou de ser licenciado em 22 de fevereiro de 2019, por ter sido considerado "Incapaz B1 para o serviço do Exército, conforme a ata de Inspeção de Saúde 5370/2019, exarada pelo Médico Perito da Guarnição (MPGu) da Policlínica Militar da Praia Vermelha, em sessão 55/2019, de 18 de março de 2019, passando assim para a situação de adido a esta Prefeitura Militar, a contar da mesma data.

Esta matéria está sendo publicada nesta data por não ter sido publicado em data oportuna.

#### Cb INT MARIO **LUIZ SILVA** DE OLIVEIRA

Em consequência, o S1 e a SPP tomem as providências cabíveis.

# c. INCONSISTÊNCIA BANCÁRIA – Ordem de Pagamento

Seja realizado o pagamento conforme a Nota de Programação Financeira 2019PF002602 de 20 MAR 19, referente ao mês de fevereiro/2019 para o Servidor:

Nome	ANTÔNIO <b>NATALINO</b> FILHO
Valor	R\$ 3.970,83
CPF	780.927.527-53
Banco	104
Agência	0226-7
Conta	00021893-3
Mês	02

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Nota nº 1221, de 20 de março de 2019, da(o) Sec Pag)

# d. NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E PREGOEIRO SUBSTITUTO - ORDEM

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art. 3°, inciso IV e § 2° da Lei 10.520/2003, combinado com o Art. 7°, inciso II do Decreto 3.555/2000, designo a contar de 20 de março de 2019 a 19 de março de 2020, para a função de Pregoeiro da PMZS com a finalidade de conduzir licitações (pregão eletrônico) e o pregoeiro substituto, os militares abaixo relacionados respectivamente:

# ST ART LUÍS FERNANDO **ALEXANDRE** DA SILVA 2º Sgt THIAGO DOS **SANTOS MOREIRA**

Em consequência, o pregoeiro adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

(Nota nº 1219, de 20 de março de 2019, da(o) SALC)

#### e. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - Concessão

De acordo com o Decreto nº 97.458, de 15 janeiro de 1989, e conforme Diário Oficial da União, atos do Poder Legislativo, de 19 de dezembro de 1991 em seu Artigo 12, seja sacado o Adicional de Insalubridade, relativo ao mês de fevereiro de 2019, aos servidores civis abaixo relacionados.

Insalubridade	Função	Valor/Dez
Antonio Natalino Filho	Limpeza e Conservação	407,59
Hernani <b>Bonfim</b> da Silva	Pintor Predial	407,59
José da Silva <b>Santos</b>	Bombeiro Hidráulico	407,59
Raquel Almeida dos Santos	Cozinheira	203,79

Em consequência, o Ch 1º Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhcimento e providências decorrentes

#### f. ADICIONAL NOTURNO

De acordo com o artigo 75, da Lei nr 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, concedo aos servidores civis abaixo relacionados, o Adicional Noturno realmente trabalhado referente ao mês de fevereiro de 2019.

Adicional noturno	Matr SIAPE	Nº Dias/Out
Sebastião Barbosa Filho	0081616	01

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

# g. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo a 1° Ten Idt 010.467.797-6, **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA o 3° Sgt Idt 011.620.567-5 **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO, e o 3° Sgt Idt 011.620.617-8, **JONAS SILVA** PINTO para, sob a chefia do primeiro, procederem ao Exame de Pagamento de Pessoal, relativo ao mês ABRIL/2019, de acordo com a Portaria n° 002 – SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.

Após a transmissão do FIP/FAP digital.	
dos relatórios de crítica) e antes da transmissão	
complementar	
comprementar	
Após a 2ª corrida de pagamento.	
Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
Até três dias úteis antes do final do mês a que se	
refere o pagamento (limite para o CPEx	
disponibilizar os relatórios).	
Até o 2° dia útil do mês subseqüente ao que se	
refere o pagamento.	
Até o 4° dia útil do mês subsequente ao que se refere	
o pagamento.	
Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Contas Mensal (RPCM).	

b) EXAME DO AUXÍLIO-TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR, DO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.

### Em consequência:

- 1) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, **até o dia 02 de maio de 2019**, os Relatórios dos Exames, **em duas vias**, devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondente aos Exames do último mês foram integralmente cumpridas;
- 2) o Setor de Pessoal Militar, os militares e servidores civis mencionados e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

(Nota nº 1224, de 21 de março de 2019, da(o) Sec Pag)

## h. FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO - Nomeação

Em cumprimento ao dispositivo previsto no Art.67° da Lei 8.666/93, combinado com os Arts 95° e 97° da IG 12-02 e orientações da Secretaria de Economia e Finanças contida na mensagem SIAFI N° 2007/1131615, Designo a contar de 18 de março de 2019, para o cargo de fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto os militares abaixo relacionados, para fins de proceder a fiscalização dos mesmos.

Nr do contrato	Empresa	Fiscal nomeado	Substituto nomeado/data
006/2013	ECT	2° SGT ANDRE RENATO	1° Sgt FERNANDO
001/2017	MNI	3° Sgt DORNELAS	3° Sgt BARBOSA

(Continuação do BI Nr 22, de 21/03/2019, do(a) PMZS)

Pag nº 143

Em consequência:

os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

(Sindicância NUP: 64661.00001267/2019-64)

- 1. Da análise das averiguações que o **Cel** JOSÉ DA SILVEIRA **GUIMARÃES** JUNIOR, ex-Prefeito Militar, mandou proceder por intermédio do **1º Ten ALCENIR** OSVALDO DO NASCIMENTO DA SILVA, pela Portaria nº 014 Sect, de 30 de janeiro de 2019, resolvo acolher o parecer do sindicante, no sentido de que as partes foram ouvidas e os fatos elucidados, estribados nos seguintes fundamentos:
- a) Os fatos apurados não se acercam de atitudes comportamentais, postura e/ou conduta irregulares da parte do militar que tipifiquem imprudência, negligência, crime militar ou transgressão de ordem disciplinar que possam gerar circunstâncias agravantes;
- b) Apurados os fatos, restado ficou que não foi confeccionado e/ou publicado, à época, o Termo de Renúncia do 2º Sgt QE ADELMO DOS SANTOS.
- 2. Isto posto, com base na legislação vigente, deverá ser confeccionado um novo Termo de Renúncia para o 2º Sgt QE ADELMO DOS SANTOS.
- 3. O Termo de Renúncia deverá ser publicado em Boletim Interno, assim como esta solução de sindicância e uma cópia deverá ser arquivada nesta OM e outra remetida a DCIPAS, para que seja dado continuidade ao processo de Transferência para Reserva Remunerada do militar.

#### 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

**EDUARDO DEFILIPPO - Cel** 

Prefeito Militar da Zona Sul